

PORTARIA COREN-RN Nº 764/2025

Designa empregada pública para substituir a Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, no período de 29/10 a 27/11/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, Sr.^a Valkíria Martins Costa Torres, ocupante de cargo comissionado deste Conselho, gozará suas férias no período de 29/10/2025 a 27/11/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da mesma, visando a garantia das rotinas e demandas administrativas do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional;

CONSIDERANDO a cláusula décima terceira do Acordo Coletivo vigente, em caso de substituição de superiores hierárquicos, o empregado que substituir terá direito ao salário do substituído, pelo período da substituição, nos dias efetivamente trabalhados, e ainda, se a substituição se der por período igual ou superior a 10 (dias) dias consecutivos, desde que devidamente formalizada pelo Presidente do Coren-RN, mediante designação por Portaria.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Empregada Pública **Sr.^a Luciana Cláudia Araújo Lins Correia**, Enfermeira Fiscal, do quadro efetivo deste Conselho, para substituir a Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, Sr.^a Valkíria Martins Costa Torres, no período de 29/10/2025 a 27/11/2025 para prática de atos que sejam urgentes, imprescindíveis e improrrogáveis.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria deverá observar o disposto na cláusula décima terceira do Acordo Coletivo vigente, em especial no Parágrafo Único, onde dispõe que é vedada a acumulação de salários, ressalvado o direito de opção.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de outubro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária